

PORTARIA Nº 1.471/SIA, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Altera a inscrição do heliponto privado Mormaii (SC) no cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 06 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00058.540455/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Mormaii;

II - código OACI: SIGB;

III - município (UF): Garopaba (SC);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 28° 02' 35" S / 048° 37' 32" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 09 de Novembro de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2382/SIA, de 07 de Novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de novembro de 2012, Seção 1, Página 3.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO